



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2017/2018**

### INDICAÇÃO DE Nº. 034 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando cascalhamento da serra que liga a comunidade de Córrego jequitibá a Comunidade de Alto São Rafael e cascalhamento na serra que liga a comunidade de Córrego Jequitibá a Comunidade de São Judas Tadeu.**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à dificuldade de tráfego em dias chuvosos em ambos trechos comprometendo duas importantes ligações do Município de Marilândia ao Município de Linhares, prejudicando escoamento de safras, e outros apresentando assim, grande periculosidade aos motoristas que ali trafegam e ainda impossibilitando a professora da escola “ **EMUEF Alto São Rafael**” de chegar ao destino em dias chuvosos prejudicando inclusive as aulas da referida escola. Certamente o cascalhamento das estradas trará mais segurança aos que passam pelo local, evitando que possíveis acidentes aconteçam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
**RENATO MENEGHINI**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
129	107	11
Marilândia - ES - Em: 20 / 02 / 2017		
<i>Lucrecia Calvi</i>		

Encaminha-se ao *Departamento Municipal*

Em, 20 / 02 / 2017

PRESIDENTE